



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

ATO – PRES/CIB – TO N.º 003/2013, de 08 de novembro de 2013.

Dispõe sobre a designação de representantes da Secretaria de Estado da Saúde como membros da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria N.º 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2.º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5.º e 14.º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a disposição contida no Regimento Interno desta comissão (artigo 5.º, § 2.º), bem como na Portaria n.º. 931/97 (artigo 3.º.), a qual prescreve que: **“A Secretaria de Estado da Saúde e o Conselho de Secretários Municipais de Saúde poderão, a qualquer tempo, substituir os seus representantes”**.

Considerando a necessidade de indicar novos membros titulares da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins e seus respectivos suplentes, a fim de garantir quórum e paridade nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite.

RESOLVE:

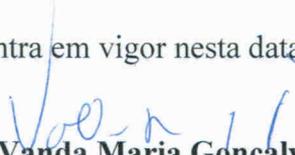
Art. 1.º - Indicar os representantes da Secretaria de Estado da Saúde, abaixo relacionados, como membros da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins:

I. **Sabrine Silva Messias**, Coordenadora de Atenção Especializada, como Suplente da Titular Morgana Martins dos Santos, Diretora do Departamento de Atenção e Promoção à Saúde;

II. **Luiz Renato Pedra Sá**, Diretor de Apoio à Gestão Hospitalar, como Titular e como Suplente, **Maria Cristina Beraldo**, Coordenadora de Logística;

III. **Maria Lenice Freire de Abreu Costa**, Chefe da Assessoria Jurídica, como Titular da Suplente Gábia Gerciann Vieira Oliveira Santos, Coordenadora de Convênios.

Art. 2.º - Este ato entra em vigor nesta data.


Vanda Maria Gonçalves Paiva

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

